



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos do Controlador Geral do Município.....	5
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	5
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	8
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	8
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	8
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	9

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 023 – Quarta-Feira, 01 de Fevereiro de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2873, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Destina área pública para construção da sede da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, autorizado pelo art. 103, § 4º da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica destinada a área pública de 1.625,00 m2 de área de superfície, denominada Área PMQ 2: distante 100,50m da curva de concordância formada entre a Rua Maria Clara e Avenida Camilo Cristóvão, medindo 22,50m de frente para a Rua Maria Clara, 42,50m em dois lances de fundos, ou seja, 25,50m confrontando com a Rua Roberto Zanuzzi e 17,00m confrontando com a área pública com 13.952,66m² de área de superfície; 70,00m em três lances pelo lado direito, ou seja, 25,00m confrontando com a área pública de 4.264,27m² de área de superfície, 20,00 e 25,00m, respectivamente, confrontando com a discriminada área PMQ 1 e 50,00m pelo lado esquerdo, confrontando com a área pública com 2.174,07m² de área de superfície, totalizando 1.625,00m² de área de superfície, situada na Vila Camarim, em Queimados/RJ, **ÁREA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Art. 2º - A Procuradoria Geral do Município – PGM deverá providenciar os procedimentos necessários para lavratura do Termo Administrativo objeto deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

DECRETO Nº 2874, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do FMS vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 11.066.106,49 (Onze milhões sessenta e seis mil cento e seis reais e quarenta e nove centavos) para criar dotação e atender a insuficiência do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei nº 4.320/64, pela Lei Municipal nº 1.710/2022 e fundamento no Processo Administrativo nº 13.0077.2023.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no inc. III, § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme proposição do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2242	10.122.0029.2.537	3.3.93.39.00.00	1500	100.000,00	
2831	10.302.0029.2.550	3.3.90.39.99.00	1621	4.800.000,00	
2733	10.302.0029.2.536	3.3.90.39.50.00	1621	3.379.200,00	
2862	10.301.0018.2.521	3.1.90.11.00.00	1604	1.890.720,00	
2557	10.302.0029.2.530	3.3.90.39.50.00	1600	258.030,49	
2892	10.122.0023.2.502	3.3.90.39.50.00	1500	34.171,00	
2564	10.302.0029.2.531	3.3.90.36.15.00	1600	199.265,00	
2076	10.122.0023.2.503	3.3.90.49.01.00	1500	100.000,00	
2736	10.302.0029.2.538	3.3.90.39.99.00	1600	81.720,00	
2760	10.305.0019.2.545	4.4.90.52.99.00	1621	223.000,00	
2842	10.302.0029.2.535	3.3.50.85.00.00	1500		100.000,00
	10.302.0029.2.550	3.3.60.39.99.00	1621		4.800.000,00
	10.302.0029.2.536	3.3.60.39.99.00	1621		3.379.200,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 023 – Quarta-Feira, 01 de Fevereiro de 2023 - Ano 03 - Página 3

	10.301.0018.2.521	3.3.90.48.90.00	1600		1.890.720,00
	10.302.0029.2.530	3.3.92.39.50.00	1600		258.030,49
	10.122.0023.2.502	3.3.92.30.99.00	1500		33.671,00
	10.302.0029.2.531	3.3.90.92.36.00	1600		280.985,00
2828	10.122.0023.2.503	3.3.90.46.01.00	1500		100.000,00
1986	10.122.0023.2.502	3.3.20.93.09.00	1500		500,00
	10.305.0019.2.545	3.3.90.30.99.00	1621		40.000,00
	10.305.0019.2.545	3.3.90.39.99.00	1621		183.000,00
TOTAL				11.066.106,49	11.066.106,49

Fonte de Recursos:

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção.

1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ACS.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 170/GAP/22. CESSAR os efeitos da Portaria nº. 2038/21, que tornou pública a cessão do servidor **ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO**, Trabalhador Braçal e Jardineiro, Matrícula nº 5515/81, cedido do Município de Queimados, para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, a contar de **16/01/2023**. (Processo nº. 2665/2021/03)

PORTARIA Nº 171/GAP/22. CESSAR CESSAR os efeitos da Portaria nº. 2118/21, que tornou pública a cessão do servidor **DARWIN DE FREITAS**, Motorista, Matrícula 5541/71, cedido do Município de Queimados, para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, a contar de **13/01/2023**. (Processo nº. 3193/2021/03).

PORTARIA Nº 172/GAP/22. CESSAR os efeitos da Portaria nº. 2543/21, que tornou pública a cessão do servidor **CLAUDIO ARANTES**, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 6041/01, cedido do Município de Queimados, para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, a contar de **18/01/2023**. (Processo nº. 4088/2021/03)

PORTARIA Nº 173/GAP/22. EXONERAR, a pedido, a servidora **DAMIANA MARQUES DA SILVA FARIA**, Matrícula nº. 12692/01, Cuidador de aluno PNE, a contar de **14/02/2022**. (Processo nº. 4858/2022/05)

PORTARIA Nº 174/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **DANIEL DE SANTANNA SILVA**, Matrícula nº 14207/01, Diretor do Departamento de Tesouraria Municipal - SEMFAPLAN, referente ao período: **01/02/2023 à 02/03/2023**.

PORTARIA Nº 175/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **ROSEMAR CARVALHO SEIXAS LIMA**, Matrícula nº 5563/81, Professor II - SEMED, referente ao período: **01/02/2023 à 02/03/2023**.

PORTARIA Nº 176/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **MYTSE ANDREA SALES DE MELO ANDRADE**, Matrícula nº 11719/01, Professor I / Ciências - SEMED, referente ao período: **01/02/2023 à 02/03/2023**.

PORTARIA Nº 177/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **PATRICIA DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 4793/71, Professor II - SEMED, referente ao período: **01/02/2023 à 02/03/2023**.

PORTARIA Nº 178/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **FRANÇOIS DE OLIVEIRA FREITAS**, Matrícula nº 14242/01, Subsecretário - SEMAS, referente ao período: **01/02/2023 à 02/03/2023**.

PORTARIA Nº 179/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **WILLIAM PINTO MEDEIROS**, Matrícula nº 14202/01, Secretário Municipal de Administração - SEMAD, referente ao período: **01/02/2023 à 02/03/2023**.

PORTARIA Nº 180/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **ROSANE ALBINO DO VALE**, Matrícula nº 10666/03, Assessora Técnica - SEMAD, referente ao período: **01/02/2023 à 02/03/2023**.

PORTARIA Nº 181/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **RENAN BRITO AFFONSO**, Matrícula nº 15069/01, Coordenador do Centro Integrado de Operação de Segurança Pública Municipal Área 3 - Centro de Inteligência - GAP, referente ao período: **01/02/2023 à 02/03/2023**, fixando novo período para: **01/05/2023 à 30/05/2023**.

PORTARIA Nº 182/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA FERREIRA**, Matrícula nº 14228/01, Diretor de Segurança Alimentar - SEMAS, referente ao período: **01/02/2023 à 02/03/2023**, fixando um novo período para: **1º período: 15/06/2023 à 29/06/2023 e 2º período: 02/10/2023 à 16/10/2023**.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 023 – Quarta-Feira, 01 de Fevereiro de 2023 - Ano 03 - Página 4

PORTARIA Nº 183/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **LEIZIR GONÇALVES FERREIRA CRUZ**, Matrícula nº 14247/01, Consultor Jurídico - CGM, referente ao período: 01/02/2023 à 02/03/2023, fixando um novo período para: **1º período: 03/02/2023 à 17/02/2023 e 2º período: 17/07/2023 à 31/07/2023.**

PORTARIA Nº 184/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **BRUNO GOMES PEREIRA MORAIS**, Matrícula nº 12496/01, Agente Administrativo - SEMAD, referente ao período: **01/02/2023 à 02/03/2023.**

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 0211/2023/05. AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora **SELMA DE JESUS COUTO ROSENO**, Professor II, matrícula n.º 11634/01, com a servidora **JEANNE DA SILVA MOREIRA SOUSA**, Professor II, matrícula n.º 301902, pelo período de 2 anos, a contar de **02 de janeiro de 2023**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Japeri.

Processo nº. 0439/2018/05. Com base na manifestação da servidora **MIRIAN MACHADO CARRILHO**, Professor II, matrícula n.º 11458/01, do Município de Queimados, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com a servidora **DENISE DOS SANTOS AZEVEDO**, Professor II, matrícula n.º. 13/713.065-1, do Município de Nova Iguaçu, **EXTINGO** a cessão com permuta das servidoras em questão, com fulcro no art.7º da Lei 1117/12, a contar de **29 de dezembro de 2022.**

Processo nº 0274/2023/05. AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora **JOSIANE AFONSO PRUDENTE**, Professor II, matrícula n.º 11276/01, com a servidora **ANA CRISTINA DOMINGOS DA SILVA**, Professor II, matrícula n.º 346462, a contar de **02 de janeiro de 2023**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Duque de Caxias.

Processo nº 0239/2023/05. Requerente: Carlos Alberto da Costa.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.13/16, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social, indicada nas certidões, às fls. 04/06, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 12, totalizando 2.258 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito) dias, correspondendo a 06 anos, 02 meses e 08 dias, prestados antes da data de admissão da servidora (23/06/1999), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 0196/2023/05. AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora **RACHEL SEBASTIÃO FURTADO MOREIRA DA SILVA**, Professor II, matrícula n.º 8115/91, com a servidora **NOÊMIA TEIXEIRA MENDES**, Professor II, matrícula n.º 10546, pelo período de 2 anos, a contar de **02 de janeiro de 2023**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de São João de Meriti.

Processo nº. 1078/2017/05. Com base na manifestação da servidora **ILSENARA DA SILVA SANTOS**, Professor II, matrícula n.º 11459/01, do Município de Queimados, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com a servidora **FATIMA CRISTINA MACHADO DA SILVA COUTO**, Professor II, matrícula n.º. 13/712981-0, do Município de Nova Iguaçu, **EXTINGO** a cessão com permuta das servidoras em questão, com fulcro no art.7º da Lei 1117/12, a contar de **02 de janeiro de 2020.**

Processo nº. 3865/2017/05. AUTORIZO, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta do servidor **RONDINELLI PINTO ESTEVES**, Professor II, matrícula n.º 5216/71, com o servidor **MARCIO FRANCISCO CASANOVA PAULA**, Professor II, matrícula n.º. 106442, pelo período de 2 anos, a contar de **02 de janeiro de 2023**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Friburgo.

Processo nº 3529/2022/06. Requerente: Cláudia Pinto Porto.

Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 29/32, da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 40/42, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 44/45, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

Processo nº 5052/2022/06. Requerente: Carla Marcia Carvalho Vieira.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.14/16, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social, indicada na certidão, às fls. 05 e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 10, totalizando 993 (novecentos e noventa e três) dias, correspondendo a 02 anos, 08 meses e 23 dias, prestados antes da data de admissão da servidora (12/06/1999), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 22265/2021/32. Requerente: COUTINHO E GOMES SERVIÇOS MÉDICOS. Assunto: Isenção TVEL/2022.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 28/29, e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 29, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2022 para o Contribuinte, COUTINHO E GOMES SERVIÇOS MÉDICOS, inscrição mobiliária nº 8938644, na forma do art. 85, inc. III do CTMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 023 – Quarta-Feira, 01 de Fevereiro de 2023 - Ano 03 - Página 5

Processo nº 22312/2021/32. Requerente: CLAUDIA PATRICIO: CAFES, LANCHES E REFEIÇÕES LTDA. Assunto: Isenção TVEL/2022.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 24/26, e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 26, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2022 para o Contribuinte, CLAUDIA PATRICIO: CAFES, LANCHES E REFEIÇÕES LTDA, inscrição mobiliária nº 78000130, na forma do art. 300-A da LC 001/95 do CTMQ.

Processo nº 22833/2021/32. Requerente: CRECHE IRACEMA GARCIA. Assunto: Isenção TVEL/2020.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 43/44, e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 45, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2020 para o Contribuinte, CRECHE IRACEMA GARCIA, inscrição mobiliária nº 891156, na forma do art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 23109.2019.32. Requerente: PANIFICADORA REAL DE QUEIMADOS. Assunto: Isenção TVEL/2020.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 47/48, e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 49, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2020 para o Contribuinte, PANIFICADORA REAL DE QUEIMADOS, inscrição mobiliária nº 889039, na forma do art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22968/2022/32. Requerente: EUNICE GALDINO SOARES. Assunto: Isenção de IPTU 2023.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 143/144, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU, para o exercício de 2023, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0046893, situado na Rua José Domingues, nº 215 - Granja Rosalina, Queimados, na forma do art. 200, inc. III, da LC/089/19 do CTMQ.

Processo nº 22431/2021/32. Requerente: TCI BPO TECNOLOGIA CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. Assunto: Isenção de tributos Municipais 2022.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 17/18, **INDEFIRO** o pedido de renovação da isenção de tributos municipais para **exercício 2022** à empresa TCI BPO TECNOLOGIA CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A, nas Inscrições Imobiliárias n.º 0100755 e 0100756, instalada no Distrito Industrial de Queimados, por força da Lei Complementar LC nº 082/2017.

Processo nº 22941/2022/32. Requerente: DDA/SEMFAPLAN. Assunto: Processo Administrativo Tributário.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 33/34, **DEFIRO** o pedido de parcelamento de Débito.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo:3747/2022/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora BIANCA DE OLIVEIRA AZEVEDO - MAT. 14316/01, através do processo n.º 3120/2022/01, no valor de R\$7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

Processo: 0003/2023/09. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ANDRÉA CATIENE SENA DE OLIVEIRA - MAT. 14777/01, através do processo n.º 4662/2022/09, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Processo: 5098/2022/03. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora PATRICIA L. DA SILVA CARVALHOSA - MAT. 14205/01, através do processo n.º 4047/2022/03, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Processo: 0136/2023/07. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor MÁRCIO DA SILVA REGO BARROS - MAT. 14127/01, através do processo n.º 4768/2022/07, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 023 – Quarta-Feira, 01 de Fevereiro de 2023 - Ano 03 - Página 6

PORTARIA Nº84/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora, **ALDINEA GONÇALVES PINTO CARDOSO**, Professora, matrícula 12019/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 13/01/2023 a 11/02/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4619/2022-05.** A requerente deverá retornar a perícia médica em 14/02/2023.

PORTARIA Nº85/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **MARCO ANTONIO DE MENEZES ACOSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 5604/01, SEMED, por 07 (sete) dias a contar de 27/01/2023 a 02/02/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4816/2022-05.** O requerente deverá retornar a junta médica em 02/02/2023

PORTARIA Nº86/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **SUZANA NEVES SODRÉ**, Professor, matrícula 14153/01, SEMED, por 10 (dez) dias a contar de 27/01/2023 a 05/02/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4747/2022-05.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº87/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MARCELLE DORIA CALVOSA**, Professor Educação Física, matrícula 4790/91, SEMEL, por 30 (trinta) dias a contar de 29/01/2023 a 27/02/2023, com base no parecer do Médica Perito. **Processo Nº4815/2022-16.** A requerente deverá retornar a perícia médica em 27/02/2023.

PORTARIA Nº88/SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **MAIARA PEREIRA CESAR ELER**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula 12824/01, SEMUS por 30 (trinta) dias a contar de 28/01/2023 a 26/02/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3162/2022-06.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº89/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **LUIZ GONÇALVES NUNES**, Vigia, matrícula 3742/71, SEMUSOP, por 90 (noventa) dias a contar de 26/01/2023 a 25/04/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4976/2022-29.** O requerente deverá retornar a perícia médica em 26/04/2023.

PORTARIA Nº90/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **VANESSA SANTOS DA CUNHA**, Agente Administrativo, matrícula 14645/01, SEMTI, por 10 (dez) dias a contar de 11/01/2023 a 20/01/2023, com base no parecer do Médica Perito. **Processo Nº0227/2023-26.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº91/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **SUSETE XAVIER SANTOS**, Cirurgião Dentista, matrícula 5404/06 SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 17/01/2023 a 15/02/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0248/2023-06.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº92/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **JORGE LUIZ CAMPOS**, Bombeiro Hidráulico, matrícula 2770/07, SEMCONSESP, por 30 (trinta) dias a contar de 16/01/2023 a 14/02/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0201/2023-20.** Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº93/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **FERNANDA LINHARES DE SOUSA**, Chefe de Divisão de Habitação Popular, matrícula 14244/01, SEMUHAB, por 15 (quinze) dias a contar de 16/01/2023 a 30/01/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0230/2023-25.** Após esse período a requerente deverá requerer licença junto ao I.N.S.S.

PORTARIA Nº94/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MARCELA DE OLIVEIRA PAULA CLAUDINO**, Assessor de Atendimento, matrícula 14711/01, SEMUS, por 14 (quatorze) dias a contar de 14/01/2023 a 27/01/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0205/2023-06.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº95/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **TAINA MONTECHIARI DA SILVA**, Assessor Técnica de Infraestrutura, matrícula 15135/01, SEMOB, por 12 (doze) dias a contar de 04/01/2023 a 15/01/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0032/2023-04.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº96/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **ANDERSON BAPTISTA DA COSTA**, Motorista, matrícula 5724/01, SEMAD, por 30 (trinta) dias a contar de 06/01/2023 a 04/02/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0118/2023-03.** O requerente deverá retornar a perícia médica em 06/02/2023.

PORTARIA Nº97/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **DANIELE CRISTINA LOUREIRO FRADE**, Médico Ginecologista Obstetra, matrícula 12676/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 23/01/2023 a 21/02/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0319/2023-06.** A requerente deverá retornar a perícia médica em 24/02/2023.

PORTARIA Nº98/SEMAD/2023. CONCEDER READAPTAÇÃO a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE MORAIS**, Professora, Matrícula 5033/41, SEMED, por 05 (cinco) anos a contar de 05/01/2023 a 04/01/2028, com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº5119/2016-05.** Antes do término desse período a servidora deverá dirigir-se a divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica.

PORTARIA Nº99/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora, **ROSIMAR SANTOS DO AMARAL ALVES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 3216/61, SEMUS, por 48 (quarenta e oito) dias a contar de 28/01/2023 a 16/03/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2064/2021-06.** A requerente deverá retornar a Junta Médica em 16/03/2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 023 – Quarta-Feira, 01 de Fevereiro de 2023 - Ano 03 - Página 7

PORTARIA Nº100/SEMAD/2023. CONCEDER READAPTAÇÃO ao servidor **MARCO LIVIO MAGALHÃES GERBASE**, Professor, Matrícula 11499/01, SEMED, por 03 (três) anos a contar de 01/02/2023 a 31/01/2026, com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº2677/2022-05.** Antes do término desse período o servidor deverá dirigir-se a divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica.

PORTARIA Nº101/SEMAD/2023. CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA a servidora **CRISTIANE DO ESPIRITO SANTO BRAGA**, Cuidadora de Alunos P.N.A, matrícula 12852/01, SEMED, por 03 (três) anos a contar de 01/02/2023 a 12/05/2026, com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº0071/2018-05.** Devendo a servidora retornar a sua carga horária integral, após o término deste período, cessando assim, a referida redução em questão.

PORTARIA Nº102/SEMAD/2023. CONCEDER READAPTAÇÃO a servidora **DÉBORA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 3430/41, SEMED, por 03 (três) anos a contar de 26/01/2023 a 25/01/2026, com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº0079/2023-05.** Antes do término desse período a servidora deverá dirigir-se a divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica.

PORTARIA Nº 103/SEMAD/2023 - Com base no Art. 1º da Lei 593/02 e no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho, DEFIRO a concessão do pagamento do adicional de Insalubridade em grau médio (10%), a partir da publicação do LTCAT 2021, Decreto nº 2655/21, de 28 de julho de 2021, conforme Processo: 4999/2022/05.

PORTARIA Nº 104 /SEMAD/2023 - Com base no Art. 1º da Lei 593/02 e no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho, publicado através do Decreto nº 2655/2021, DEFIRO a concessão do pagamento do adicional de Insalubridade em grau médio (10%), a partir da data de ADMISSÃO do servidor (a), conforme Processo: 4778/2022/09.

WILLIAM PINTO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração (Respondendo)
Matrícula nº14202/01

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) abaixo:

PORTARIA Nº 105/SEMAD/2023. ANA PAULA PERES FENTANES BARRETO, PI, SEMED, matrícula 7534/51, 2.º e 3.º (segundo e terceiro)mês^(s) a contar de 01/02/2023 à 30/03/2023, referente ao período aquisitivo de 14/02/2007 à 13/10/2012 de acordo com o processo nº 2866/2020/05.

PORTARIA Nº 106/SEMAD/2023. ANA PAULA DE JESUS FELIX CONCEIÇÃO, PII, SEMED, matrícula 713/71, 3.º (terceiro)mês^(s) a contar de 01/02/2023 à 28/02/2023, referente ao período aquisitivo de 10/04/2016 à 09/04/2021 de acordo com o processo nº 2695/2020/0517.

PORTARIA Nº 107/SEMAD/2023. ROSEMARY MARIANO DA SILVA OLIVEIRA, PII, SEMED, matrícula 733/11, 2.º e 3.º (segundo e terceiro)mês^(s) a contar de 01/02/2023 à 30/03/2023, referente ao período aquisitivo de 15/04/2016 à 14/04/2021 de acordo com o processo nº 1240/2022/05.

PORTARIA Nº 108/SEMAD/2023. ROSANGELA LIMA DO AMARAL ALMEIDA MACHADO, PII, SEMED, matrícula 3019/82, 4 (quatro)mês^(s) a contar de 01/02/2023 à 31/05/2023, referente ao período aquisitivo de 23/04/2011 à 22/04/2016 e 23/04/2016 à 22/04/2021 de acordo com o processo nº 1308/2022/05.

PORTARIA Nº 109/SEMAD/2023. MARLI COSTA DOS SANTOS, PI, SEMED, matrícula 3586/61, 7 (sete) mês^(s) a contar de 01/02/2023 à 31/07/2023, referente aos períodos aquisitivos de 31/12/2007 à 30/12/2012 e 31/12/2012 à 30/12/2017 de acordo com o processo nº 0976/2022/05 e 31/12/2002 à 30/12/2007 de acordo com o processo 4294/2016/05 apenso.

PORTARIA Nº 110/SEMAD/2023. ROSANA PERES DE FREITAS, PII, SEMED, matrícula 2030/31, ()mês^(s) a contar de 01/02/2023 à 19/06/2023, referente ao período aquisitivo de 05/04/2000 à 04/04/2005 e 05/04/2005 a 04/04/2010 de acordo com o processo nº 3339/2020/05.

PORTARIA Nº 111/SEMAD/2023. FATIMA GOMES BARREIROS, PII, SEMED, matrícula 3572/61, 3.º (terceiro) mês^(s) a contar de 01/02/2023 à 28/02/2023, referente ao período aquisitivo de 31/12/2002 à 30/12/2007 de acordo com o processo nº 05/0504/2008.

PORTARIA Nº 112/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **TAINA MONTECHIARI DA SILVA**, Assessor Técnica de Infraestrutura, matrícula 15135/01, SEMOB, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 16/01/2023 a 15/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0032/2023-04.** A requerente deverá retornar a perícia médica em 16/05/2023.

ERRATA: PUBLICADO NO DOQ N.º 242 de 27 de dezembro de 2022

Onde se lê: PORTARIA Nº 1609/SEMAD/2022. a contar de 01/01/2023 à 31/01/2023, de acordo com o processo nº2664/2019/05.

Leia -se: PORTARIA Nº 1609/SEMAD/2022. a contar de 01/02/2023 à 28/02/2023, de acordo com o processo nº2664/2019/05.

WILLIAM PINTO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração (Respondendo)
Matrícula nº14202/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 023 – Quarta-Feira, 01 de Fevereiro de 2023 - Ano 03 - Página 8

Processo nº 4806/2022/03. De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 132/137, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 116/116v, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a locação referente ao imóvel situado a Rua Hortência, nº 254, lojas 01 e 02, salas 101 a 106, centro de Queimados, destinado, exclusivamente, a instalação das dependências da Secretaria Municipal de Administração, no valor mensal de R\$ 14.796,65 (quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), pelo período de 12 meses.

WILLIAM PINTO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração (Respondendo)
Matrícula nº14202/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO nº 004/SEMED/23

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 2679/21 que autoriza a contratação de profissionais por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público,

Considerando a Lei nº 452/99, de 29 de dezembro de 1999,

Considerando o Decreto nº 216/00, de 18 de janeiro de 2000,

Considerando a desistência de profissional contratado,

RESOLVE:

Distratar a contar de 01 de fevereiro de 2023 o profissional:

INTÉRPRETE DE LIBRAS - Hosana da Silveira Passos Vieira Bellas

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 14231/01

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO nº 005/2023/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000311/2022	Q28588115	INDEFERIDO

Alessandra Pereira Gouvêa
Paulo Eduardo Xavier
Máyra da Silva Oliveira

Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

ATO Nº 009/2023/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 023 – Quarta-Feira, 01 de Fevereiro de 2023 - Ano 03 - Página 9

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000011/2021	Q28577498	INDEFERIDO

Daina Dantas Silva de Jesus
Presidente da JARI

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

Convocação e Pontos de Pauta - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO CMAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Queimados, no uso de suas atribuições conforme a Legislação em vigor e Regimento Interno torna público a todos os **CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS e NÃO GOVERNAMENTAIS** os pontos de pauta para a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS**, que será realizada nesta Sexta-feira, 03 de fevereiro, das 10:00 às 11:00am, na rua Eloy Teixeira, 165 - Centro, Queimados – RJ - Universidade Estácio de Sá – 2º Andar – Sala 205.

1. Verificação de Quórum;
2. Leitura e Aprovação da Ata;
3. XIV Conferência Municipal da Assistência Social;
4. Ofícios;
5. Informes.

Waldira Viol Soares
Presidente do CMAS

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 005/23

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Ana Paula Simões Lemos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 211/2022/15, com fundamento no **Art. 6º - da EC 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, matrícula nº. 1526/11, ocupante do cargo de Professor II-2, MAG-1, Nível P, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível P art. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 3.342,20
Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.503,99
Gratificação da Educação, 30%, art. 20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei 1.643/22.....R\$ 1.002,66
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 668,44
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 6.517,29

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS
Matrícula. 4223/41

PORTARIA Nº. 006/23

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Maria José Gonçalves de Almeida Carvalho**, tendo em vista o que consta no processo nº. 146/2022/15, com fundamento no **Art. 6º - da EC 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, matrícula nº. 1987/91, ocupante do cargo de Professor II-2, MAG-1, Nível O, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível O art. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 3.243,93
Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.459,77
Gratificação da Educação, 30%, art. 20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei 1.643/22.....R\$ 973,18
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 648,79
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 6.325,67

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS
Matrícula. 4223/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 023 – Quarta-Feira, 01 de Fevereiro de 2023 - Ano 03 - Página 10

PORTARIA Nº. 007/23

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Marlene Peluso Moura**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0061/2022/15, com fundamento no **Art. 6º - da EC 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, matrícula nº. 4944/11, ocupante do cargo de Professor I, MAG-3, Nível L, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, MAG-3, nível L art. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 4.121,09
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.442,38
Gratificação da Educação, 30%, art. 20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei 1.643/22.....	R\$ 1.236,33
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 6.799,80

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS
Matrícula. 4223/41

PORTARIA Nº. 008/23

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Cristina Bastos Rodrigues**, tendo em vista o que consta no processo nº. 198/2022/15, com fundamento no **Art. 6º - da EC 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, matrícula nº. 3366/91, ocupante do cargo de Professor II-2, MAG-1, Nível N, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível N art. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 3.145,18
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.258,07
Gratificação da Educação, 30%, art. 20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei 1.643/22.....	R\$ 943,55
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 629,04
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 5.975,84

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS
Matrícula. 4223/41

PORTARIA Nº. 009/23

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Maria Aparecida dos Santos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 230/2022/15, com fundamento no **art 6º - da EC 41/2003**, matrícula nº. 4408/31, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Educação, APO 1, nível M, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Educação, APO 1, nível M, arts. 6º e 7, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 1.466,56
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 513,30
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 1.979,86

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS
Matrícula. 4223/41